

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-1866/2003 em que são requerentes Guilherme Guimarães Ludwig e Rosivania Gomes Cunha, Juízes do Trabalho Substitutos da 13<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Região, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de remoção por permuta, nos termos do disciplinamento contido na Instrução Normativa nº 05, de 23 de março de 1995, do C. TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do C. TST.\*\*\*

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA  
JUÍZA PRESIDENTE  
MARIA EVANISE JUREMA LIMA  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO